



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2025

Altera a Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21[...]

§1º O edital, aprovado por uma comissão formada por 3(três) Procuradores Municipais de cargo de provimento efetivo, designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, fixará as condições gerais do Concurso Público para Procurador Municipal, especificando as matérias, programas, critérios de avaliação dos títulos e notas mínimas para aprovação.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1º Secretário



Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo